



SERVIÇOS DE PAGAMENTO

Janeiro 2023

Lista de serviços mais representativos associados a contas de pagamento e respetiva terminologia harmonizada, de acordo com a Instrução nº11/2018 do Banco de Portugal.

- 1 MANUTENÇÃO DE CONTA**
O prestador de serviços de pagamento gere a conta para utilização pelo cliente.
- 2 DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE DÉBITO**
O prestador de serviços de pagamento disponibiliza um cartão de pagamento associado à conta do cliente. O montante de cada transação efetuada com o cartão é debitado imediata e integralmente na conta do cliente.
- 3 DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE CRÉDITO**
O prestador de serviços de pagamento disponibiliza um cartão de pagamento associado à conta do cliente. O montante total das transações efetuadas com o cartão durante um período acordado é debitado integral ou parcialmente na conta de pagamento do cliente numa data acordada. O contrato de crédito entre o prestador de serviços de pagamento e o cliente determina se são cobrados juros ao cliente pelo dinheiro emprestado.
- 4 LEVANTAMENTO DE NUMERÁRIO**
O cliente retira numerário da sua conta.
- 5 ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO A CRÉDITO (CASH ADVANCE)**
O cliente retira numerário a crédito (cash advance), utilizando o limite de crédito disponível no cartão de crédito.
- 6 REQUISICÃO E ENTREGA DE CHEQUES CRUZADOS E À ORDEM**
O cliente requisita e o prestador de serviços de pagamento entrega cheques cruzados e à ordem. Um cheque à ordem é um cheque que o seu beneficiário pode transmitir a uma terceira pessoa, através do endosso do cheque.
- 7 REQUISICÃO E ENTREGA DE CHEQUES CRUZADOS E NÃO À ORDEM**
O cliente requisita e o prestador de serviços de pagamento entrega cheques cruzados e não à ordem. Um cheque não à ordem é um cheque que só pode ser pago a quem dele constar como beneficiário, não podendo ser endossado.
- 8 TRANSFERÊNCIA A CRÉDITO INTRABANCÁRIA**
O prestador de serviços de pagamento transfere, por ordem do cliente, fundos da conta do cliente para outra conta na mesma instituição.
- 9 ORDEM PERMANENTE INTRABANCÁRIA**
O prestador de serviços de pagamento efetua, por ordem do cliente, transferências regulares de um montante fixo de dinheiro da conta do cliente para outra conta na mesma instituição.
- 10 TRANSFERÊNCIA A CRÉDITO SEPA +**
O prestador de serviços de pagamento transfere, por ordem do cliente, fundos da conta do cliente para outra conta no espaço SEPA+.
- 11 ORDEM PERMANENTE SEPA +**
O prestador de serviços de pagamento efetua, por ordem do cliente, transferências regulares de um montante fixo de dinheiro da conta do cliente para outra conta no espaço SEPA+.
- 12 TRANSFERÊNCIA A CRÉDITO NÃO SEPA +**
O prestador de serviços de pagamento transfere, por ordem do cliente, fundos da conta do cliente para outra conta fora do espaço SEPA+.
- 13 ORDEM PERMANENTE NÃO SEPA +**
O prestador de serviços de pagamento efetua, por ordem do cliente, transferências regulares de um montante fixo de dinheiro da conta do cliente para outra conta fora do espaço SEPA+.